

PORTARIA N° 423/CBMSC/2015, de 25 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve,

DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Sub Ten BM RR Mtcl 910307-4 ARMANDO MACEDO LOPES FILHO, a contar de 01 de dezembro de 2015, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 178/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.054 de 08 de maio de 2015.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC